



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3389/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de semáforo no entroncamento da Rua João Blumer com a Rua Geraldo Denadai, no Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

As ruas mencionadas são importantes vias de acesso a diversos pontos do município, e tem fluxo intenso de veículos. Por essa razão, as vezes, fica muito difícil o cruzamento dos veículos no entroncamento, bem como a travessia de pedestres, em razão da falta de semáforo.

Os moradores da região relatam que, em razão do cruzamento dificultado, muitos acidentes têm ocorrido, colocando em risco motoristas, passageiros, motociclistas e pedestres que transitam pela região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de semáforo no entroncamento da Rua João Blumer com a Rua Geraldo Denadai, no Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

